

A DESCENTRALIZAÇÃO POR MEIO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO NA GESTÃO DA ESCOLA

Jacqueline Nunes Araújo – UESB

jacquenunes@yahoo.com.br

Resumo: Esta pesquisa analisou o processo de municipalização do Ensino Fundamental no município de Itapetinga-BA, enquanto estratégia de descentralização presente no Estado da Bahia, a partir de uma política delineada pelo Programa de Reforma do Aparelho do Estado nas políticas para a educação nos anos 90. Após as análises, verificamos que, apesar de alguns avanços descentralizadores enquanto caminhos que assegure poderes e recursos aos órgãos mais próximo da população, em especial aos municípios, ainda pudemos observar a existência de aspectos centralizadores na política e administração municipal.

Palavras-chave: descentralização; municipalização no ensino; administração municipal

INTRODUÇÃO

O tema da municipalização se faz presente desde a época imperial, nas discussões políticas e nos atos legais que vieram ao longo da história, culminando na criação dos sistemas públicos de ensino no Brasil, na esfera municipal, com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Esta instituiu os municípios como entes da Federação, portanto, como entes jurídicos com responsabilidades próprias e com liberdade para a criação dos sistemas municipais de ensino.

É importante ressaltar que o crescimento da importância dos municípios na oferta da educação no país verificou-se, segundo Sari (2001, p.63), “a partir do processo de significativa ampliação da taxa de escolarização da população brasileira entre 7 e 14 anos, que cresceu de 36%, em 1950, para 67%, em 1970, e atingiu 96%, em 1999”. Atribuiu-se a esse crescimento a industrialização, o processo de urbanização acelerado e da pressão dos setores populares por acesso aos serviços básicos, entre os quais a educação.

A Constituição do Estado da Bahia, promulgada em 05 de outubro de 1989, dispõe no art.246 “É dever do Estado e dos Municípios a oferta de vagas para atender à demanda do ensino fundamental e sua manutenção”. Nesta lei reafirmou a necessidade do regime de colaboração entre os entes federados.

No decorrer dos anos de 1990, quando as políticas educacionais no Brasil assumiram novo enfoque, centrado na priorização do ensino fundamental e na indução da sua municipalização, no município de Itapetinga, ocorreu um movimento municipalizante local que foi impulsionado pelo Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF, à medida que estabeleceu um sistema redistributivo dos recursos,

financiando a instância municipal (ou estadual), conforme o número de alunos matriculados no ensino fundamental, atraindo a vontade dos gestores para a municipalização.

ANTECEDENTES HISTÓRICOS, LEGAIS E POLÍTICOS DA MUNICIPALIZAÇÃO.

No município de Itapetinga, no ano de 2001 municipalizaram 4 (quatro) escolas do ensino fundamental, revelando-se dispendioso para a rede municipal, visto que ampliou o atendimento com mais escolas e uma demanda de 265 (duzentos e sessenta e cinco alunos) da educação infantil, etapa essa não coberta pelos recursos do FUNDEF.

A proposta de implementação da municipalização no Estado da Bahia tinha como objetivo:

Articular a celebração dos convênios de Municipalização do Ensino Fundamental com as Prefeituras do Estado da Bahia seguindo os critérios e condições estabelecidas de forma progressiva e responsável, visando a elevação da qualidade do ensino (Secretaria de Educação e Cultura SEC/BA, Proposta de Municipalização, 2001, p.1).

Na referida Proposta de Municipalização foram elencados alguns princípios:

- A) Progressividade: atendendo à recomendação de especialistas, o processo se dará de forma progressiva, de modo a permitir que as diferentes esferas administrativas se adequem às novas circunstâncias.
- B) Gradualismo: o processo se dará de forma gradual de modo a ajustar ritmo e rumo às necessidades decorrentes da meta de elevar a qualidade do ensino;
- C) Voluntarismo: o processo terá caráter voluntário respeitando a autonomia municipal;
- D) Flexibilidade: a municipalização obedecerá a critérios técnicos norteadores, que serão aplicados de modo uniforme, de maneira a contemplar a capacidade total de gestão garantindo o principal objetivo que é a elevação da qualidade do ensino.
- E) Transparência: o processo dar-se-á de forma transparente, de modo que todos os interessados possam ter acesso às informações inerentes a situação atual e futura (projeção) pertinentes a cada município, através dos sistemas de informação da SEC-BA e do atendimento dispensado pelo seu corpo técnico.

Entendemos que nem sempre os princípios elencados nos documentos foram respeitados. No Estado da Bahia a municipalização ocorreu em duas fases, sendo que na primeira aconteceu um processo de sensibilização para que os municípios aderissem à segunda fase da municipalização, como exigência da Secretaria de Educação do Estado SEE-BA. No período de 2001 a 2004, no município de Itapetinga, uma nova gestão municipal assumiu o poder, que resistiu a continuidade da expansão do processo municipalizador da educação. Podemos verificar isto através do depoimento a seguir:

Houve a imposição do governo estadual que exigia a municipalização total, ou seja, de uma só vez, todas as escolas estaduais do ensino fundamental. Neste convênio, a prefeitura receberia essas escolas, a maioria localizada em área central ou área de

poder aquisitivo médio/alto, sem demanda de vagas para escolas públicas, que atenderiam com poucos alunos, pois o crescimento da cidade tornou a sua localização problemática, sendo esse o principal motivo de uma baixa procura por matrículas. Ao município, não caberia optar pelas escolas que tivessem interesse em receber. Teria que receber em um só pacote, todas as escolas estaduais existentes e os professores nelas lotados. O município passaria a arcar com a manutenção total e receberia de forma compulsória os seus professores e funcionários. Além de abrir mais espaços para barganhas políticas, afinal, vários novos cargos de confiança teriam que ser criados através da Secretaria Municipal de Educação. Chegamos a manifestar interesse em municipalizar duas escolas estaduais periféricas (Pompílio Espinheira e Clero Pedreira), mas recebemos a negativa do Estado. Ou eram todas as escolas ou nenhuma (Secretário Municipal de Educação – Entrevista em 20 de setembro de 2007).

Observamos, a partir do relato, que as escolas que estavam sob a responsabilidade da esfera estadual não apresentavam atrativos para que o município viesse a assumí-las. Entendemos que o poder de decisão nesse processo de descentralização foi respeitado, sendo decisiva a disposição da prefeitura através da Secretaria Municipal de Educação-SME em aceitar a assunção das demais escolas nos moldes como estava proposta.

Segundo o Termo do Convênio celebrado no Estado da Bahia, por intermédio da SEE-BA e o Município, com a finalidade da implementação do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município, na cláusula primeira consta que deveria:

(VI)- implementar mecanismos que assegurem a efetiva autonomia das Secretarias de Educação e Unidades Escolares nas áreas administrativa, financeira e pedagógica (SEE/BA, Termo de Convênio, 1999, p.2).

Procuramos analisar, a partir da concepção de autonomia, em quais aspectos a municipalização propiciou uma descentralização. Dessa forma observamos nas entrevistas com as diretoras das escolas municipalizadas, um aspecto relevante explicitado referente a essa temática, que foi a questão da política partidária. As respostas dadas demonstraram controvérsias: quando pertencentes à situação, defendiam que, com a municipalização, as atividades administrativas ficaram mais descentralizadas. Entretanto, quando pertencentes ao grupo de oposição, reclamavam de uma autonomia reduzida. Tal afirmativa evidencia-se no trecho da entrevista: “com a municipalização ficou mais centralizada lá na secretaria, a gente não tinha mais tanta autonomia quanto antes” (Diretora A - entrevistada em 19/09/2007).

Torna-se pertinente salientarmos que, quanto às ações de descentralização prevista no Termo de Convênio, constam aquelas relativas à aquisição e preparo da merenda escolar que ficou a cargo da esfera municipal. Os recursos passaram a ser descentralizados do governo federal para o estadual, e deste, para o município que assumiu o encargo de fornecer merenda escolar aos educandos das instituições de ensino municipalizadas.

As entrevistas com os diretores revelaram que a compra da merenda, quando a escola pertencia à rede estadual, constituía-se numa prática descentralizada, uma vez que o recurso era repassado diretamente para a unidade escolar. Após a municipalização a descentralização tornou-se limitada, pois os repasses ficaram centralizados na SME, que assumiu a compra da merenda escolar e envio desta às escolas municipalizadas. A esse respeito posicionou-se a diretora B:

Apesar da compra da merenda escolar representar mais trabalho, no entanto quando o recurso era destinado direto para a escola, nós tínhamos mais autonomia na escolha do que queríamos comprar para os alunos. A partir do momento que ficou centralizada na SME, achei que perdemos um pouco o direito de escolher (diretora B, entrevistada em 19 de setembro de 2007).

Das quatro diretoras entrevistadas, apenas uma se manifestou contrária ao repasse do recurso direto para a gestão das escolas.

Com a SME efetuando a compra da merenda, reduziu o nosso trabalho e, com isso, podíamos aproveitar o tempo para fazer outras atividades referentes à administração da escola (Diretora C, entrevistada em 19 de setembro de 2007).

Diante do exposto, existiram posições divergentes quanto à questão do processo de repasse dos recursos direto às escolas para efetivar a compra da merenda. Entendemos que, se a municipalização trouxe no seu bojo políticas descentralizadoras, essas deveriam se materializar nas escolas. Entretanto, esse processo evidenciou-se da Secretaria de Educação e Cultura-(SEC-BA) para a SME, mas, não desta para as unidades escolares.

MUNICIPALIZAÇÃO – TRANSFERÊNCIA, ADESÃO DOS MUNICÍPIOS E CESSÃO DOS DOCENTES

Segundo dados do Censo Escolar de 1998, ano da implantação do FUNDEF, já se confirmava a tendência da assunção dos municípios na oferta dos serviços educacionais no Estado da Bahia - a expansão da participação das redes municipais no ensino fundamental no ano de 1996 era de 28% e em 1998 registrava uma ampliação de 58%, enquanto acontecia a redução da participação da rede estadual de 45%, em 1996, para 36%, em 1998.

No Estado da Bahia, a partir do ano de 1999, mediante a instituição do convênio do Programa de Ação de Parceria Educacional, foram firmados os contratos entre Estado e Municípios, com o objetivo de transferir para o município os encargos para o ensino fundamental. Neste sentido, a SEE-BA efetivou, na primeira fase do Programa, a municipalização de 40% das unidades escolares estaduais.

O processo de municipalização no Estado da Bahia na sua segunda fase, no ano de 2002, previa o repasse da matrícula das escolas que ministravam exclusivamente o ensino de 1ª a 4ª séries. Porém, devido à especificidade de alguns municípios, ocorreu também a municipalização de escolas de 1ª a 8ª séries (SEC-BA, 2004).

TABELA 01 - DEMONSTRATIVO DE ADESÃO À MUNICIPALIZAÇÃO- 2004

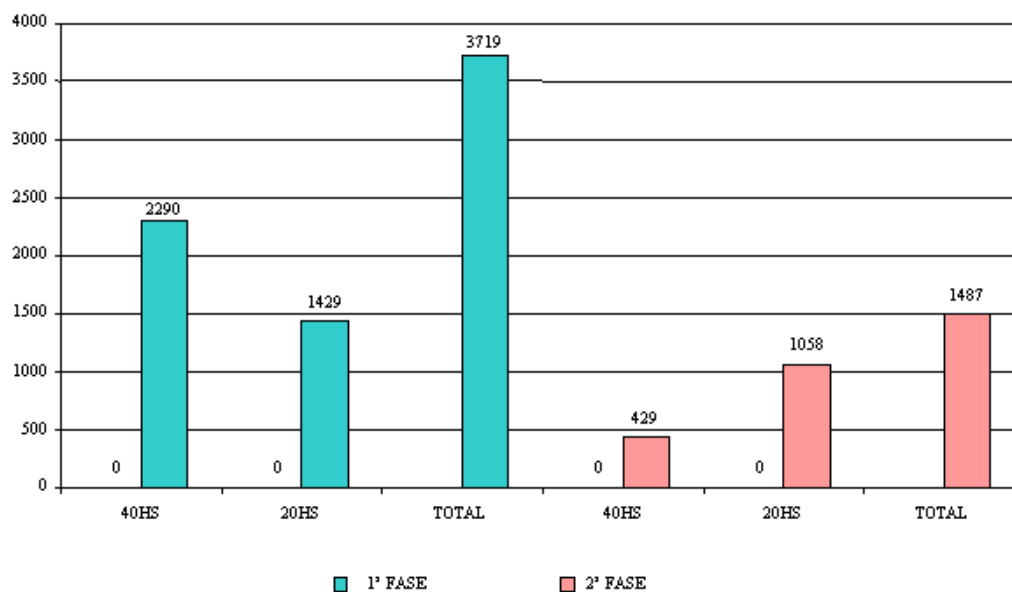
Fases de Municipalização	Nº de Municípios	Nº de alunos de 1ª a 4ª	Avanço %	Nº de alunos de 5ª a 8ª	Avanço %	Total
1ª	350	200.932	25	99.320	13	300.252
2ª	*111	118.046	37	8.520	1,6	126.566
TOTAL		318.978		107.840		426.818

*Na segunda fase da municipalização do ensino na Bahia, existiram 92 municípios que também fizeram parte da primeira fase.

Fonte: SEC/SUPAV- 2004

Os dados apresentados demonstraram uma presença expressiva da municipalização enquanto transferência de matrícula. Observando que no período de 1998-2002 (primeira fase da municipalização) foram transferidos para a rede municipal 200.932 alunos de 1ª a 4ª séries. Na segunda fase (2003-2004) em apenas dois anos transferiu 118.046 alunos de 1ª a 4ª séries. Um quantitativo bem superior, se compararmos com o nível de 5ª a 8ª séries que, segundo Tabela 01, apresenta uma quantidade de 8.520 alunos. Esse número reduzido na municipalização do ensino fundamental de 5ª a 8ª séries, justifica-se pela determinação da proposta que previa priorizar as escolas de 1ª a 4ª séries.

Após um expressivo número de municípios que tiveram escolas transferidas para a rede municipal e passaram pelo processo da municipalização, cabe-nos saber como se deu a cessão de docentes.

GRÁFICO 01 - DOCENTES CEDIDOS AOS MUNICÍPIOS -2004

Fonte: SEC/SUPAV- 2004.

Após a primeira fase da municipalização pudemos constatar de acordo com os dados, um percentual bem maior na cessão dos docentes perfazendo um total de 3.719 num percentual de 71,44%. Já na segunda fase o número reduz, passando para 1.429, num percentual de 28,56%.

De acordo com o Termo de Convênio referente às competências do município, destacamos:

13. Absorver, a partir da assinatura do convênio, os docentes lotados nas unidades escolares transferidas, pagando ao Estado, em dinheiro, os custos despendidos com vencimentos ou salários e encargos correspondentes (SEC-BA, Termo do Convênio de Municipalização 1999, p.03).

Configurou-se a partir do referido convênio (cláusula 13), que a esfera estadual encontrou uma saída e transferiu para os municípios a assunção dos pagamentos dos salários dos docentes estaduais que passaram a atuar nas escolas municipalizadas. Assim competiu à SEC-BA:

Promover cessão temporária dos docentes das unidades escolares transferidas, assegurando aos profissionais estaduais cedidos todos os direitos, vantagens e concessões previstas no Estatuto do Magistério do Público do Estado da Bahia (SEC-BA, Termo do Convênio de Municipalização 1999, p. 02).

A Tabela 2 nos mostra a cessão dos docentes que lecionavam na rede estadual no período que ocorreu o processo da municipalização do ensino fundamental, em Itapetinga-BA.

TABELA 02 - MOVIMENTAÇÃO DA CESSÃO DOS DOCENTES NA MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ITAPETINGA-BA

Quantidade professores	Permaneceram nas escolas municipalizadas no EF 1^a á 4^a série	Transferidos para outras escolas estaduais do EF (1^a a 4^a série)	Transferidos para escolas do EF (5^a à 8^a série)	Professores entrevistados
35	7	25	3	30

De acordo com a Tabela 2 quantificamos 7 (sete) professores que continuaram lecionando nas escolas municipalizadas. Em entrevistas sobre essa permanência, responderam que estavam para aposentar e que sair da unidade escolar significaria um rompimento de um vínculo já consolidado. E expressaram também o bom relacionamento político que tinham com a SME. Podemos nos reportar as palavras de MARTINS:

O clientelismo político não desapareceu. [...] na sociedade brasileira, a modernização se dá no marco da tradição, o progresso ocorre no marco da ordem. Portanto, as transformações sociais e políticas são lentas, não se baseiam em acentuadas e súbitas rupturas sociais, culturais, econômicas, e institucionais. O novo surge sempre como um desdobramento do velho [...] (MARTINS, 1999, apud, SILVA, 2007, p.503)

Nesse processo de municipalização, em alguns momentos, ficaram caracterizadas relações marcadas por um modelo de administração patrimonialista, presente na gestão que se pretendia gerencial.

Em entrevistas com docentes que permaneceram nas escolas durante o processo da municipalização, o trecho a seguir, (relato de uma professora) esclarece sobre a transferência das escolas para a rede municipal:

A partir da municipalização fiquei como excedente procurando uma escola para lecionar, pois a SME queria lotar as escolas com professores do município e não queria que continuássemos. Não podíamos permanecer na escola. Fiquei profundamente angustiada. A sensação era que estava sem teto (Professora A , entrevista em 30 de novembro de 2007).

Mostrou-se reveladora a resposta de outra professora quando indagada sobre o mesmo assunto:

Fiquei totalmente perdida, pois já era docente há mais de 15 anos, e com a municipalização foi um choque, pois tive que procurar novas escolas, foi um momento de muita insegurança. As decisões foram tomadas de cima para baixo,

muito centralizada, não nos consultaram e faltou um diálogo prévio com os professores (Professora B, entrevista em 28 de novembro, 2007).

Constatamos, portanto, que a municipalização causou um embaraço para alguns professores e para a SME, com relação a essa movimentação (transferência das escolas), dos docentes e a situação funcional da categoria. Assim, na visão institucional representada abaixo no depoimento do secretário municipal, nos aponta que a cessão de docentes pela esfera estadual para a municipal caracterizou-se como um aspecto polêmico:

Algumas prefeituras firmaram esse tipo de convênio de olho nos recursos do FUNDEF que o Estado repassaria mensalmente de acordo com o número de alunos matriculados, mas, no caso de Itapetinga, a maioria das escolas está em área com pouca carência de vagas e, portanto poucos alunos. E o mais importante: os professores e funcionários transferidos para o município juntamente com as escolas continuariam sendo pagos pelo Estado e o município deveria autorizar o Banco do Brasil a descontar mensalmente da conta do FUNDEF o valor integral dos seus salários e vantagens e repassar para o Estado. Ou seja, receberíamos muitos servidores de escolas com poucos alunos, que continuaria vinculada legalmente a outra rede, com dissídio negociado com outra rede, mas os salários seriam pagos integralmente pela prefeitura em uma proposta que eu costumava chamar à época de “montaria” em uma paráfrase à parceria.

Fizemos no ano de 2004, uma proposta de municipalizar apenas as Escolas Clero Pedreira e Pompílio Espinheira, ambas na periferia, sem, contudo, recebermos nenhum servidor do Estado de “contra peso”. Como a proposta não foi aceita, optamos por não municipalizar (Entrevista do Secretário de Educação do Município da gestão (2001-2004), em 12 de março 2007).

O momento de lotar os docentes nas unidades escolares como decorrência do processo de municipalização, provocou insegurança aos professores. E sobre essa cessão de docentes, nos falou a representante da Associação dos Professores Licenciados da Bahia (APLB) no município de Itapetinga:

A SEC-BA na pessoa do secretário, dizia que o professor com a municipalização não poderia nem deveria perder vantagens já adquiridas que ele tinha na rede estadual, pois não iria descaracterizar o Plano de Carreira ou o Estatuto do Magistério do professor da rede estadual. Enquanto Sindicato, sabemos que foi através de muita luta, muitas paralisações que nós conseguimos garantir direitos que já temos assegurados no Plano de Carreira e Estatuto do Magistério. Entendemos que a municipalização como estava ocorrendo sem um planejamento prévio, o professor ficava ocioso não tinha pra onde ir, não podia ficar na escola municipalizada e visto que estava correndo risco de sair de folha, de perder direitos, então foi uma luta travada da APLB-Sindicato, pra que a gente pudesse pelo menos garantir aqui esses direitos e foi uma situação muito complicada. Se a gente tivesse uma paralisação ou uma greve na rede estadual, como ficaria o professor que está na rede municipalizada se a clientela dele é da rede municipal? Então o que acontecia? Ela não participava das greves, ele não participava da paralisação porque a SME iria dizer que o vínculo funcional pertencia à esfera estadual (Diretora Regional da APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação - Entrevista em 25 de setembro de 2007).

Com o depoimento da representante da APLB, entendemos que os docentes estariam lotados em uma rede que, apesar de ser provedora indireta dos seus salários, não tinha o poder de negociar os reajustes salariais, que continuariam sendo discutidos junto com os demais professores da rede estadual. A partir desse momento, o direito constitucional de realizar greves reivindicatórias perderia força e sentido, tornando a categoria muito mais vulnerável, levando-nos a questionar sobre o poder de pressão para com o governo estadual com uma greve que estaria atingindo a esfera municipal.

Após relatos, constatamos semelhanças no posicionamento do sindicato e da SME por meio de depoimentos com o secretário de educação com relação à situação dos docentes no processo da municipalização. A partir das entrevistas foi demonstrado que a municipalização nos moldes como ficou amarrado no convênio, incidiria, para os professores lotados na rede estadual, uma instabilidade profissional.

A SEE-BA trabalhou no período de 2002 a 2004 no intuito dos municípios aprovarem o Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a ressarcir ao governo do Estado todas as remunerações, vantagens e benefícios pagos aos docentes que permanecerem atuando em escolas municipalizadas. Era grande a confusão nos municípios, pois na maioria dos casos, teriam de pagar salários diferenciados aos professores que exerciam as mesmas atividades, o que provocava uma situação de fragilidade profissional mais constrangedora para os docentes lotados na rede municipal de ensino. Isso significou um dos fatores da não continuidade da municipalização das demais escolas em Itapetinga.

Os mecanismos legais que subsidiaram o processo de municipalização geraram problemas com relação ao dissídio dos professores estaduais, cujo reajuste seria discutido não no município, mas na capital do Estado. A prefeitura, por sua vez, saberia do resultado quando verificasse o aumento no montante mensal do saque na conta do FUNDEF. No intuito de evitar esses desgastes, a SME resistiu à continuidade da municipalização das demais escolas.

A SEC/BA determinou por meio do Termo do Convênio uma obrigatoriedade da disposição de servidores docentes de nível I e II, (docentes que ministravam aulas de 1ª a 4ª série) lotados em escolas municipalizadas, que estivessem relacionados à habilitação destes profissionais, permitindo-lhes atuação em nível de ensino específico (1ª a 4ª séries), o que impossibilitava à sua transferência para as escolas estaduais de outros níveis.

Todavia, no município em estudo constatamos, através da pesquisa sobre a municipalização do ensino, que dos 30 (trinta) professores entrevistados, 3 (três) foram transferidos para ensinar de 5ª à 8ª série sem uma devida qualificação. Notamos a

inadequação da formação de professores, para tal nível de ensino, que não acompanhou o crescente desafio da responsabilidade municipal no atendimento educacional e na gestão da qualidade do ensino. Os dados abaixo confirmam o nível de formação dos profissionais das escolas municipalizadas.

TABELA 03 – DOCENTES EM EXERCÍCIO NO ENSINO FUNDAMENTAL POR GRAU DE FORMAÇÃO, NAS ESCOLAS MUNICIPALIZADAS ITAPETINGA/BA- 2004

ESCOLAS	Total de docentes	Ensino fundamental		Ensino médio		Ensino superior	
		completo	incompleto	magistério	outros	Licencia	outros tura
CLODOALO COSTA	14	0	0	14	0	0	0
DONA LÚCIA	08	0	0	08	0	0	0
DONA MARIA RUI BARBOSA	09	0	0	09	0	0	0
RUI BARBOSA	04	0	0	03	0	1	0

Fonte: SEC/BA e DIREC-14

Como mostra a Tabela 3, em relação ao ensino fundamental no período estudado, existiam nessas escolas, 34 (trinta e quatro) professores com o nível médio e apenas 01 (um) professor com nível superior. Cabe-nos aqui o registro que os 4 (quatro) diretores escolares do período (1997 a 2004) não possuíam formação em nível superior.

Com isso, coloca-se o desafio que a municipalização do ensino enfrenta com relação à melhoria da qualidade da educação, principalmente em relação à formação e à profissionalização docente, bem como a necessidade de regulamentação do exercício da docência, pela sua relação direta com a qualidade. Esse quadro sugere que, apesar da expansão do processo de municipalização das matrículas nas escolas municipalizadas, esta não veio acompanhada do cumprimento da proposta de municipalização entre esfera estadual e municipal - na qual constava que só docentes com nível superior poderia assumir sala de aula de 5ª a 8ª série. Naquele período, essa recomendação não foi levada em consideração, nem foram observadas as devidas exigências (inclusive legais) articuladas na versão de um Plano de Carreira e Remuneração do Magistério (PCRM).

No processo de municipalização, os 03 (três) dos professores que foram transferidos para lecionar de 5ª à 8ª série consideraram que tiveram desvantagem em termo salarial, pois perderam um adicional denominado Atividade Complementar (AC), recebido apenas pelo professor que trabalhava de 1ª à 4ª séries do ensino fundamental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, os municípios conquistaram a condição de entes autônomos da Federação e a municipalização do ensino, que nela é indicado, através de todo corpo dos dispositivos constitucionais, tem uma intenção político-social e econômica que, de alguma forma, nos lembra as intenções e proposições sobre esse processo, defendidas por Anísio Teixeira, baseadas em princípios descentralizadores e democráticos.

Constatamos em nosso estudo, que o FUNDEF, como indutor da municipalização, foi um atrativo para os prefeitos na medida em que estes cederam às pressões do governo estadual em relação ao quantitativo de matrículas, causando, conseqüentemente, uma disputa pelos recursos. No caso do município de Itapetinga a participação na primeira fase da municipalização no Estado da Bahia significou ampliação de recursos. Entretanto, na segunda fase, a não continuidade justificou-se pela assunção de mais responsabilidades na municipalização de unidades escolares que apresentavam baixíssima demanda de matrículas, além de constar no Termo do Convênio o compromisso de pagamento dos encargos a todo pessoal que tinham o seu vínculo funcional com a esfera estadual e que estavam prestando serviços nas escolas municipalizadas. Além disto, vale lembrar o compromisso constante no convênio no sentido de assegurar a municipalização das demais escolas da rede estadual, não aceitando a contra proposta da Secretaria Municipal da Educação.

Diante do exposto, constatamos que foi decisiva a disposição da prefeitura em manifestar resistência à municipalização das demais unidades escolares caracterizando-se numa política descentralizadora que assegurou poder na tomada de decisão nessa situação. Percebemos, também, que em alguns aspectos prevalece a manutenção de relações hierárquicas sob o comando da esfera estadual, materializada na presença da SEC-BA na gestão das políticas educacionais, que muitas vezes se estabelece como uma instância formuladora e controladora da ação educativa no Estado da Bahia. Esta ação hierárquica, também é percebida nas escolas municipais uma vez que a SME empreende uma política de reservá-las apenas à execução das tarefas educacionais.

No município de Itapetinga constatamos que nesse processo de transferência das escolas algumas vezes prevaleceu uma centralização das decisões com descentralização da execução de atividades. Como também uma preocupação financeira com a redução de gastos nas transferências das atribuições dos entes federativos da esfera estadual para a municipal. Verificamos também, que os acordos/convênios e a disposição tanto do poder público

estadual quanto do municipal em assumir responsabilidades nas unidades escolares municipalizadas, dependeram em grande medida da filiação partidária das partes, que em alguns momentos contrariaram os princípios democráticos.

Após a análise percebemos que o município ainda enfrenta desafios diversos e importantes até que a descentralização/municipalização possa ser vista como uma situação de democratização, que venha propiciar uma maior autonomia inserida no desempenho de um sistema municipal mais fortalecido política e financeiramente. Entre os principais desafios elencamos os seguintes.

- a) A elaboração e aprovação do Plano Municipal de Educação.
- b) A criação do Sistema Municipal de Educação.
- c) A melhoria da qualidade e formação dos docentes incluídos num Plano de Carreira e Remuneração do Magistério (PCRM).
- d) A melhoria do desempenho e funcionamento dos Conselhos.
- e) Eleições para escolha dos diretores, cumprindo o que preconiza a lei orgânica do município.

Esperamos que este estudo possa contribuir para o avanço do campo do conhecimento que se ocupa do processo da descentralização das ações educacionais dentro das novas políticas educacionais, assim como da municipalização do ensino em desenvolvimento no país, a partir de um estudo localizado em um município baiano, apontando para os aspectos políticos e institucionais presentes nesse processo. Uma reflexão sobre os seus resultados poderá auxiliar no debate sobre as possibilidades e os limites para a sua efetivação especificamente nas regiões do nordeste brasileiro.

REFERÊNCIAS

BAHIA. (Estado). **Decreto Estadual nº 7.254 de 20 de março de 1998**. Institui o Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município, para atendimento ao Ensino Fundamental. Publicado D.O.E. Em 21 e 22.03.98.

_____. (Estado). Secretaria da Educação. **Termo de Convênio** para a implementação do Programa de Ação de Parceria. Salvador, BA. Disponível em: <<http://webpam.sec.ba.gov.br/portal/>>. Acesso em: 20.09. 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva 1999.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº. 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF.

_____. Lei nº. 9424/96, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF.

OLIVEIRA, Maria Neusa. **As políticas de municipalização do ensino fundamental no Estado da Bahia nos anos 1990**: impactos na gestão e no financiamento da educação municipal. Natal – RN, Universidade Federal Rio Grande do Norte, 2005. 235 p. (Tese Doutorado).

SARI, Mariza Trim. Organização da Educação Municipal: da Administração da Rede ao Sistema Municipal de Ensino. In____;____. RODRIGUES; GIÁGIO, M.; M. (orgs). **Programa de Apoio aos Secretários Municipais de Educação - PRASEM III**, Brasília-DF, 2001.

SILVA, Marcelo e SOUZA, Raquel. Modelos e Práticas de Gestão na Educação Superior: uma análise do Processo de Implantação da UFT. **Revista Brasileira**, Brasília-DF, v.23, n.3, p.497-512, set/dez.2007.